



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, Interino, da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes no Despacho nº 548/2013-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 190/191 e informação nº 182/2013-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 194, e o Despacho nº 569/2013 GAB.SA/SG/PR – mcs, fl.195, do Processo nº 00140.000190/2012-11, registra que os preços do Contrato nº 165/2012, celebrado com a empresa LOCALIZA RENT A CAR, ficam reajustados no percentual de 8,09%, passando o valor estimado da contratação de R\$ 6.955.778,36 (seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) para R\$ 7.518.500,83 (sete milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos reais e oitenta e três centavos).

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste, referente ao período compreendido entre 31 de dezembro de 2012 e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília, 10 de outubro de 2013.

  
**BENJAMIM BANDEIRA FILHO**  
Diretor de Recursos Logísticos - Interino